

Portaria n.º 517, de 28 de abril de 2023.

Concede Licença Prêmio em Pecúnia aos Servidores que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER 30** (trinta) dias de Licença Prêmio convertidos em Pecúnia, nos termos da Lei Municipal n.º 2075/91, que incorporam a Lei Municipal n.º 1221/74, as disposições previstas no artigo 86 da L.O.M.I., aos servidores abaixo especificados:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Alex Elieser Fante	30.424.939-7	Escriturário / Coordenador Geral de Planejamento F.C.	21/08/2007 à 20/08/2012
Aristides Dias	30.208.653-5	Operário / Feitor	04/01/2015 à 03/01/2020
Danilo Calvette Almeida	33.155.195-0	Auditor Fiscal Tributário	21/08/2012 à 20/08/2017
Edson Pinto de Oliveira	10.227.570	Operário	20/12/2015 à 26/07/2022
Genilson Lima de Jesus	25.986.280-0	Mecânico	03/01/2015 à 02/01/2020
Marisol de Fátima Ferreira Pires	15.943.164-5	Escriturário	01/07/2006 à 30/06/2011
Paulo Sergio Manoel	6.054.385-2	Operador de Máquina	10/01/2011 à 09/01/2016

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Virgínio Holtz”, aos 28 de abril de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Publicada e Registrada nos lugares de costume na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

E.C.

